



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0157/2023
21 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão COREN/SE nº 12/2015 que dispõe sobre a instituição do pregão no âmbito do órgão;

CONSIDERANDO o disposto nos §5º do art. 8º e inciso I do art. 28, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Equipe de Pregão do Coren/SE com os seguintes empregados públicos: **Elvis Lima Moura da Silva**, Técnico Administrativo (Pregoeiro), **Anderson Jorge Santos de Oliveira** Técnico Administrativo (Equipe de Apoio), **Alan Oliveira dos Santos**, Técnico Administrativo (Equipe de Apoio) e **Maria dos Santos**, Técnica Administrativa (Equipe de Apoio – suplente), para operar as licitações na modalidade pregão com base na Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 2º. O Pregoeiro, nos seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo membro da Equipe de Apoio **Anderson Jorge Santos de Oliveira**, oportunidade em que poderá atuar na Equipe membro suplente da equipe de apoio;


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogando-se as disposições contrárias;

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de Junho de 2023

*P. ciência em
28/06/23
Lafonnes*

*25/07/2023
[Assinatura]*


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

*ciência
28/06/2023
ciência em nome dos
21.06.23
[Assinatura]*